

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ESPIRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0001551/2023
Data 26/12/2023

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 11.804,20 (onze mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	013100.0412200022.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17530000	8.046,98
0000005	013100.0412200022.069 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17530000	3.757,22
TOTAL:				11.804,20

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 11.804,20 (onze mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL PALAURO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
DECRETO N° 538/2023